

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 116/2016

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: AGNELO NETO NASCIMENTO
CPF: 187.181.911-34
PROCESSO: 2446-2015-A
OBRA: BARRAMENTO EM CORPO HÍDRICO
COORDENADAS UTM: 814.640 E / 8.861.604 N, FUSO 23L
MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,057
VOLUME TOTAL (M³): 1847,50
DESCARGA DE FUNDO (M³/H): 19,20
PERÍODO: DEZEMBRO A MAIO
DESCARGA DE FUNDO (M³/H): 5,58
PERÍODO: JUNHO A NOVEMBRO
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 27,48 M³/DIA
PERÍODO: JANEIRO E FEVEREIRO
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 41,42 M³/DIA
PERÍODO: MARÇO, ABRIL E DEZEMBRO
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 54,96 M³/DIA
PERÍODO: MAIO E NOVEMBRO
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 82,44 M³/DIA
PERÍODO: JUNHO A OUTUBRO
FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE CAPIM ESTRELA
PRAZO DE VIGÊNCIA: TRÊS ANOS

RURALTINS

Presidente: **PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA**

PORTARIA Nº 022, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, §1º, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção e funcionamento das Unidades deste Órgão;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existentes em cada Unidade deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a conveniência Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, a partir de 18/01/2016, o servidor WAGNER BARBOSA LIMA, nº funcional 732397/2, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Extensão Rural, na Supervisão Regional de Porto Nacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/01/2016.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 20 dias do mês de janeiro de 2016.

UNITINS

Reitora: **ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO**

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 17, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

Republicada para correção

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 13, §2º, alínea "f", do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins, consubstanciado pelo consta nos autos do Processo n. 2015/20321/001900.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido e sem ônus para a UNITINS, nos termos do art. 471 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, afastamento temporário para tratar de interesse particular, com suspensão do contrato de trabalho regido pela CLT, da empregada pública LETÍCIA CÂMARA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula funcional n. 001524, detentora da função de Analista de Sistemas / B-I, pelo período de 02 (dois) anos, do dia 03 de fevereiro de 2016 ao dia 03 de fevereiro de 2018, podendo ser convocada, a qualquer tempo, a retornar às suas atividades por necessidade dos serviços desempenhados pela empregada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 28, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, §2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo que consta no MEMO/UNITINS/PROGRAD/N.005/2016.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR TAÍS BOGO MONTEIRO DA SILVA, matrícula funcional n. 003122, a partir de 21 de janeiro de 2016, para responder pelo emprego em comissão de Assessora Especial II - AEU-2, junto à Pró-Reitoria de Graduação, conforme Anexo I à Lei n. 2.982, de 09 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

PORTARIA Nº 004, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI, do art. 11, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e art. 20 da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como pela Resolução -CSDP nº 102, de 04 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.979, de 09 de outubro de 2013, e:

CONSIDERANDO que cabe à Corregedoria-Geral acompanhar o Estágio Probatório de Defensores Públicos e Servidores efetivos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 7º da Resolução -CSDP nº 102, de 04 de outubro de 2013, o processo de avaliação será realizado por uma Comissão formada por um Defensor Público, que será o presidente, e por dois servidores efetivos, designados pela Corregedoria-Geral;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os membros e suplentes da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho - CAED:

- LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA, Defensora Pública de 1ª Classe, matrícula funcional nº 886489-6, Presidente;

- ALESSANDRA SANTOS SANTANA, detentora de cargo efetivo de Administrador, matrícula funcional nº 905785-4, 1º Membro;

- MARCELO TRAJANO ALVES, detentor do cargo efetivo de Operador de Micro, matrícula funcional nº 908391-0, 2º Membro;

- ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO, Defensora Pública de 1º Classe, matrícula funcional nº 878696-8, suplente;

- KÊNIA MARTINS PIMENTA FERNANDES, Defensora Pública de 1º Classe, matrícula funcional nº 878710-7, suplente;

- LUCIMARA ANDREIA MOREIRA RADDATZ, detentora de cargo efetivo de Analista Técnico Jurídico, matrícula nº 88654-5, suplente;

- ALINE MARTINS COELHO, detentora do cargo efetivo de Analista de Gestão Especializado - Ciências Jurídicas, matrícula funcional nº 908002-3, suplente;

- MICHELLE ALVES CAVALCANTE DE CASTRO MARINHO, detentora de cargo efetivo de Assistente de Defensoria Pública, matrícula nº 908003-1, suplente;

- DANILO WENDEL MACEDO DE OLIVEIRA, detentor de cargo efetivo de Assistente de Defensoria Pública, matrícula nº 908018-0, suplente.

Art. 2º Designar a Servidora ALESSANDRA SANTOS SANTANA para secretariar a Comissão.

Art. 3º Autorizar a convocação automática dos Suplentes, designados acima, ou de qualquer membro da Defensoria Pública do Estado do Tocantins para atuar nos casos de impossibilidade, licença médica, férias, impedimento e suspeição dos titulares da Comissão.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 022, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOE nº 4.454, de 10 de setembro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua assinatura.

Gabinete da Corregedora-Geral da Defensoria Pública, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2016.

ESTELLAMARIS POSTAL
Corregedora-Geral da Defensoria Pública